



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 665 / 2014

**EMENTA:** Proibir o estacionamento em um dos lados da Rua José do Patrocínio.

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**INDICO** à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos Que seja avaliada juntamente com a Guarda Municipal a proibição de estacionamento de um dos lados da Rua José do Patrocínio no bairro Ilha das Cobras e Parque da Mangueira.

JUSTIFICATIVA

Solicito que seja feita essa proibição, pois ao longo da Rua José do Patrocínio há um movimento intenso e quando há veículos estacionados nos dois lados da rua, é comum acontecer congestionamentos, pois não é possível a passagem de dois carros ao mesmo tempo e um dos motoristas sempre precisa esperar o que está vindo em direção oposta para poder passar no local.

Sala das sessões,  
29 de setembro de 2014

Vereador autor  
José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)  
PT

<b>APROVADO</b>	
Por <u>06</u>	votos a favor,
<u>1</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>29</u> / <u>09</u> / <u>14</u>	
Presidente	

RECEBIDO EM  
29/09/14